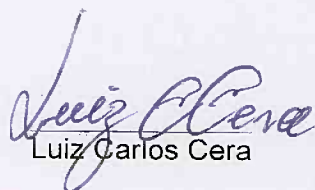


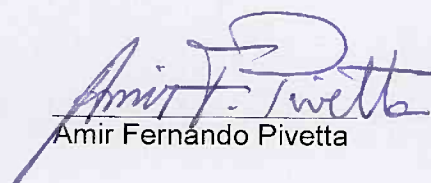


## ATA DE DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Aos três dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, a fim de julgar recurso interposto pela empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** decorrente da fase habilitatória da TP 04/2020. Diante disto, foi realizado diligência com a assessoria jurídica municipal para opinar sobre o caso, que solicitou à comissão de Licitações que fossem realizadas novas diligências, a fim de obter maiores informações para confirmação do atestado de capacidade técnica junto a empresa supramencionada, na qual havia alterado sua razão social. Assim sendo, esta Comissão solicitou à empresa que apresentasse documentos que comprovassem a veracidade do atestado, na qual a mesma disponibilizou documentos públicos (nota de empenho e contrato de prestação de serviço). Portanto, a Comissão Permanente de Licitações baseada nas informações juntadas, decide por habitar a empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** para a etapa de abertura de propostas. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, RS, 03 dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte.

### A COMISSÃO

  
Luiz Carlos Cera

  
Amir Fernando Pivetta

  
Jair Alberto Felice Junior

